

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0109/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **038/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **AUTO VIDROS SAVEIRO LTDA**, CNPJ Nº. 77.936.821/0001-69, estabelecido na avenida: Mauá, 1088, na Cidade de Maringá - Pr, referente à Franquia do Seguro para troca do Pára-brisa e Palheta do veículo Hilux Placa AOS - 5779, para atender o Gabinete do Prefeito, valor de sua proposta de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 02.001.04.122.0002.2003 – 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – 33.90.30.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL